



PORTARIA Nº 01/18 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 250/17 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição – magistério e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, especial de magistério, com proventos integrais, à sra. **ELENICE DE SOUZA FERNANDES CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 4210, Professora de Educação Básica I, nível 09 BI, fundamentada no artigo 40, §§ 1º, III, “a”; 3º, 5º e 17º da Constituição Federal c/c artigo 1º, § 1º da Lei 10.887/04 c/c artigos 28, I, §§ 1º e 2º, 29 e parágrafos, e 32 da LC 95/13, combinados entre si, utilizados para fins de cálculo de proventos, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11 (vencimento padrão); artigos 56, incisos I e II (adicional de nível superior 5% e de pós-graduação) e artigo 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95, utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 da LC 95/13, entrando em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Bertioga, 24 de janeiro de 2018.


ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente Interino do BERTPREV


REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária